

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MUDANÇA INTERNACIONAL PARA PORTUGAL & REGULAMENTO ADUANEIRO

PRODUTOS E ARTIGOS PROIBIDOS: Munição, drogas e barras de ouro.

ARTIGOS E ITEMS TÁXAVEIS: Tudo que for novo, bebidas alcoólicas e alimentos.

INFORMAÇÃO ÚTIL: Não embarcar mudança internacional para Portugal, sem ter ainda o endereço de destino definido.

DOCUMENTAÇÃO

- 1) Certificado de bagagem consular, obtido junto a Consulado Português na origem.
- 2) Certificado de residência, obtido junto ao Consulado Português, atestando a residência no país nos últimos 12 meses.
- 3) Três declarações para Alfândega portuguesa. [Clique aqui para fazer o download agora.](#)
- 4) Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia.
- 5) Fotocópia das principais páginas do passaporte, legalizado pelo notário público português.
- 6) Cópia do cartão de contribuinte ou formulário com o número de imposto, legalizado pelo notário público. O endereço fiscal deve ser igual ao atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia.

VEÍCULOS & MOTOS

- a) Documento original do veículo.
- b) Certificado do Consulado Português de origem especificamente para o Veículo. O certificado deve mencionar que o carro já está em posse do dono do veículo por mais de 12 meses.
- c) Cópia da habilitação.
- d) Nota fiscal de compra do veículo.
- e) Informação sobre a emissão de CO2 + potência do motor.